

PORTARIA Nº 029/2026

Designa a servidora Jaqueline Possan como responsável pela avaliação e envio de documentação para concessão do Selo Arte e do Selo Queijo Artesanal do município de Dois Vizinhos e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.099/2022 que regulamenta o artigo 10-A da Lei nº 1.283 e a Lei nº 13.860 de 2019 que trata da comercialização e elaboração de queijos artesanais,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **JAQUELINE POSSAN**, matrícula funcional nº 20059-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médica Veterinária, lotada junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural, como responsável pela avaliação das solicitações e encaminhamento para concessão do Selo Arte e do Selo Queijo Artesanal no Âmbito Municipal.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 014/2025.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças